



PORTARIA Nº 15.364, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

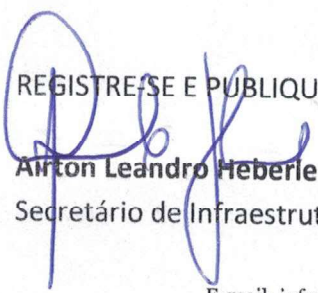
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Andreia Nunes de Souza	Agente de Fiscalização 4786	Estatutário	Portaria 15.268 24/08/2023	30/11/2023	10 Dias
Assis Lopes da Silva	Assessor da Junta Militar 13943	Cargo em Comissão	2021/2022 06/10/2022	04/12/2023	30 Dias C/Abono
Job Barbosa Coleraus	Auxiliar de Contabilidade 2455	Estatutário	Portaria 15.240 09/08/2023	01/11/2023	08 Dias
Marcio José Correa de Abreo	Vigia 5433	Estatutário	2021/2022 05/09/2022	16/12/2023	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 10/11/23
ASS: 